

39.° Concurso para Jovens Músicos de Macau Aplicável à Recolha do cheque pecuniário e do Certificado Carta de Autorização

Eu,(nome do vence	edor do Prémio), detentor do Bilhete
de Residente Permanente de Macau número	, autorizo por este
meio(nome	da Pessoa Autorizada), detentor do
documento de identificação válido número	a recolher do
39.º Concurso para Jovens Músicos de Macau:	
☐ Cheque Pecuniário ☐ Certificado	
Assinatura do vencedor do Prémio ou Guardiães: (conforme o documento de identificação)	

Instruções para a Recolha pela Pessoa Autorizada:

- 1. Apresente o Bilhete de Identificação de Residente de Macau do vencedor ou representante da equipa ou sua cópia;
- 2. Apresente o Documento de Identificação da pessoa autorizada para a recolha
- 3. Entregue a carta de autorização e a declaração de pessoa autorizada devidamente preenchidas e assinadas.
- 4. Os premiados poderão levantar os seus prémios, incluído os certificados e os prémios monetários, no Edifício do Instituto Cultural, mediante apresentação do BIR de Macau, durante o período de 5 a 7 de Novembro, das 12 horas às 19 horas (incluindo a hora do almoço). Após esta data, os certificados que não forem levantados serão destruídos.